INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE SERVIÇOS DE REPARO NA REDE INTERNA DE ESGOTO, REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA, ENVIO DE UM CUIDADOR DE ALUNO, TRÊS CONTROLADORES DE ACESSO, ALÉM DE REPARO NOS BANHEIROS E NA PARTE ELÉTRICA DA CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DA SALA 9 DA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO. "







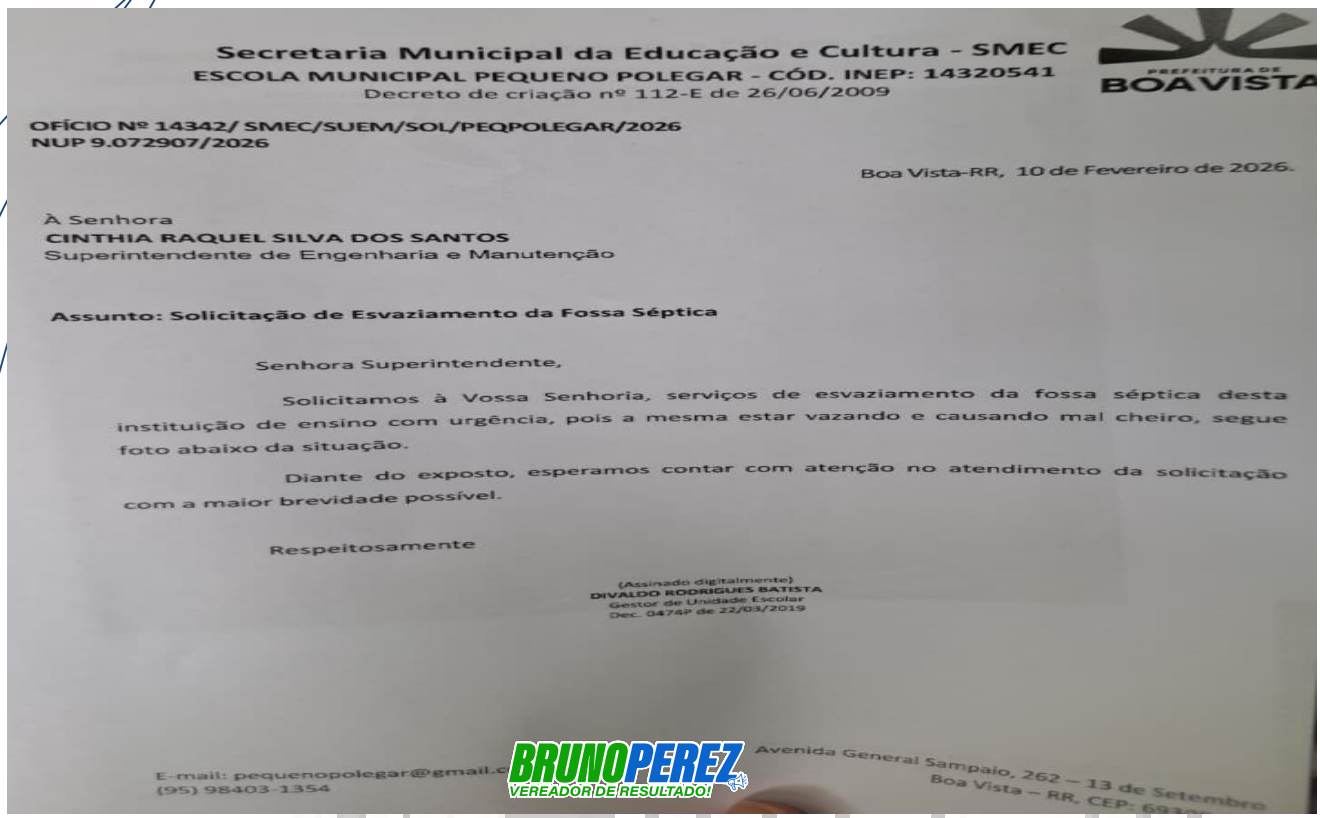

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR - CÓD. INEP: 14320541
Decreto de criação nº 112-E de 26/06/2009

PREFEITURA DE BOA VISTA

OFÍCIO Nº 14342/ SMEC/SUEM/SOL/PEQPOLEGAR/2026
NUP 9.072907/2026

Boa Vista-RR, 10 de Fevereiro de 2026.

À Senhora
CINTHIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS
Superintendente de Engenharia e Manutenção

Assunto: Solicitação de Esvaziamento da Fossa Séptica

Senhora Superintendente,

Solicitamos à Vossa Senhoria, serviços de esvaziamento da fossa séptica desta instituição de ensino com urgência, pois a mesma estar vazando e causando mal cheiro, segue foto abaixo da situação.

Diante do exposto, esperamos contar com atenção no atendimento da solicitação com a maior brevidade possível.

Respeitosamente

(Assinado digitalmente)
DIVALDO RODRIGUES BATISTA
Gestor de Unidade Escolar
Dec. 0474P de 22/03/2019

E-mail: pequenopolegar@gmail.c
(95) 98403-1354

BRUNO PEREZ
VEREADOR DE RESULTADO!

Avenida General Sampaio, 262 – 13 de Setembro
Boa Vista – RR, CEP: 69

JUSTIFICATIVA

Em visita a Escola Municipal Pequeno Polegar, no bairro Treze de Setembro, constatou-se a necessidade de reparos na unidade, sendo as principais demandas a revitalização e cobertura da quadra esportiva e reparo na rede de esgoto que se encontra "estourada". Tais medidas visam promover mais segurança e conforto aos alunos e à comunidade escolar, bem como tornar o ambiente mais acolhedor e adequado para o processo de ensino-aprendizagem. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação.

Boa Vista – RR, 26 de março 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-03-26 12:36:35
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador